



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CMH**

RESOLUÇÃO CMH Nº79 de 25 de outubro de 2016- Autorização para vinculação ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, ou outro que vier a substituí-lo, dos imóveis integrantes dos Chamamentos nº001/15, nº 002/15 e nº 003/15, realizados através da COHAB-SP, com consequente transferência dos mesmos às Entidades Organizadoras selecionadas na forma de doação com encargos e contrapartida do Município de São Paulo para a concretização dos empreendimentos habitacionais, além de outras disposições.

O Conselho Municipal de Habitação - CMH, através de sua Comissão Executiva reunida na 2ª reunião ordinária realizada em 25 de outubro de 2016, e na forma dos incisos I e VII do art. 2º da Lei nº 11.632, de 22 de julho de 1994, e do art. 3º, da Lei nº 13.425, de 02 de setembro de 2002,

Considerando que no Programa de Metas do Município 2013/2016, uma das metas consiste em obter imóveis, projetar, selecionar empresas, garantir a fonte de financiamento e produzir 55 mil unidades habitacionais, inclusive no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e do Programa Minha Casa Minha Vida-Entidade – PMCMV-E;

Considerando a necessidade de compor recursos de fontes federais, estaduais e municipais para a construção de empreendimentos de interesse social, para enfrentar o crescente déficit habitacional e buscar o atendimento da demanda do Município de São Paulo;

Considerando a existência do Termo de Adesão do Município ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e as premissas do Plano Estratégico da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo- COHAB-SP, com a finalidade de viabilizar o programa habitacional;

Considerando que o Município empenhou esforços e recursos para desapropriar imóveis para habitação de interesse social e a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo- COHAB-SP promoveu o Chamamento Nº 001/15, o Chamamento 002/15 e o Chamamento 003/15 para seleção de ENTIDADES ORGANIZADORAS, da sociedade civil, sem fins lucrativos, para a produção de empreendimentos habitacionais, nos imóveis disponibilizados pelo Poder Público Municipal;

Considerando que conforme previsto nos Editais do Chamamento 001/15, do Chamamento 002/15 e do Chamamento 003/15 realizados através da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo- COHAB-SP, foram fornecidas às entidades selecionadas Cartas de Anuência com vistas ao desenvolvimento dos projetos para os imóveis a serem oportunamente transferidos e que, foram protocolados pedidos de aprovação de projetos na Secretaria Municipal de Licenciamento- SEL/PARHIS para diversos deles;

Considerando que foram firmados Termos de Vinculação e Cessão de Posse Provisória relativos aos imóveis da COHAB-SP livres de ocupação, conforme autorização da 1510ª Reunião de Diretoria da COHAB-SP ocorrida em 13/07/2016;

Considerando que há vários imóveis com situação de propriedade e de titularidade regulares, que, neste aspecto, não oferecem óbices à contratação com o agente financeiro e implementação dos empreendimentos habitacionais e podem ser doados às entidades organizadoras selecionadas nos chamamentos, para que deem continuidade aos fins propugnados, doação essa que se fará com os encargos previstos no editais dos chamamentos, conforme abaixo se transcreve:

“DOS PRAZOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS E CONTRATAÇÃO COM A CEF

A(s) Entidade(s) Organizadora(s) selecionada(s) deverá (ão) providenciar a elaboração do projeto legal e respectivas aprovações que se fizerem necessárias junto a todos os órgãos públicos e às concessionárias, bem como, acompanhamento do projeto até a aprovação final, atendendo aos critérios e exigências da PMSP e PMCMV-E/FDS/MIN. CIDADES.

*Após a publicação da HOMOLOGAÇÃO com a classificação e respectiva relação de imóveis, as Entidades Organizadoras terão o prazo máximo para protocolar o projeto para aprovação em SEL/PMSP, com todas as informações necessárias para análise e aprovação, de 06 meses, prorrogável com base em justificativa apresentada pela interessada e análise da **COHAB-SP**.*

Nos casos em que houver desmembramento de gleba ou parcelamento do solo, o prazo para protocolar o projeto em SEL/PMSP será de 06 meses após a aprovação do desmembramento ou parcelamento.

O prazo máximo para apresentar a aprovar os elementos técnicos, conforme critérios e exigências da CEF, para contratação do empreendimento será de 01 ano após a data do protocolo de aprovação do projeto na SEL/PMSP, prorrogável por no máximo mais um ano desde que justificado.”

Considerando que os demais imóveis de propriedade da COHAB-SP, da SEHAB/PMSP, de outros entes ou em desapropriação, apresentam pendências a serem solucionadas previamente à sua doação às entidades selecionadas e, posteriormente, poderão ser doados com os mesmos encargos e finalidades;

Considerando a necessidade de se obter a devida autorização do Conselho Municipal de Habitação para que os imóveis que integram o patrimônio da COHAB-SP, adquiridos com recursos próprios da Companhia, à medida que ocorrerem as doações dos imóveis devam ter suas respectivas reposição de valores com base em avaliação, para fins de recomposição patrimonial, a serem efetuadas com recursos do Fundo Municipal de Habitação- FMH. No tocante à respectiva autorização por parte da COHAB-SP essa deliberação foi apresentada na 1514ª Reunião de Diretoria, ocorrida em 24 de agosto de 2016;

Considerando que os imóveis LORD HOTEL e HOTEL CAMBRIDGE foram adquiridos, o primeiro em parte, e o segundo totalmente com recursos do Fundo Municipal de Habitação-FMH, fazendo-se necessária a autorização do Conselho Municipal de Habitação quanto à doação pretendida para esses imóveis;

Considerando que foram utilizados recursos do Fundo Municipal de Habitação-FMH- para ações preliminares e serviços técnicos, prévios ao processo de desapropriação dos imóveis, como laudo de investigação ambiental, LEPAC e

execução plantas expropriatórias, que devem estar explicitados nas prestações de contas a serem realizadas ao Conselho Municipal de Habitação pela COHAB-SP, bem como, integrar o montante de recursos investidos como contrapartida do Município de São Paulo para a viabilização dos empreendimentos componentes dos Chamamentos 001/15, 002/15 e 003/15 realizados através da COHAB-SP.

Resolve:

1. Autorizar a vinculação ao Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, ou outro que vier a substituí-lo, dos imóveis integrantes do Chamamento nº01/2015, do Chamamento nº02/2015 e do Chamamento nº03/2015, realizados através da COHAB-SP, e cujos resultados já foram homologados, com consequente transferências dos mesmos às entidades organizadoras selecionadas.

1.1 As transferências dos imóveis se darão na forma de doação, com encargos previstos naqueles editais, e irão configurar como contrapartida do Município de São Paulo para a concretização dos empreendimentos habitacionais;

2. Autorizar a doação com os encargos previstos nos editais do Chamamento nº01/2015, do Chamamento nº02/2015 e do Chamamento nº03/2015, realizados através da COHAB-SP, dos imóveis adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Habitação- FMH às entidades organizadoras selecionadas naqueles certames e homologadas;

3. Autorizar a utilização de recursos do Fundo Municipal de Habitação- FMH para reposição de valores dos imóveis da COHAB-SP relacionados nos referidos editais indicados desta resolução, com base em valores de avaliação, para concretizar empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, ou outro que vier a substituí-lo, para fins de recomposição do patrimônio da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo- COHAB-SP, e que irão configurar como contrapartida do Município de São Paulo;

4. Autorizar que os recursos do Fundo Municipal de Habitação- FMH investidos na contratação de serviços técnicos prévios à desapropriação dos imóveis objeto dos Chamamentos nº01/2015, nº02/2015 e nº03/2015, realizados através da COHAB-SP, e explicitados nas prestações de contas ao Conselho Municipal de Habitação, constituam o valor da contrapartida do Município de São Paulo;

5. Relacionar os imóveis e os termos em que os mesmos são aprovados conforme deliberação na 2ª reunião ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação realizada em 25 de outubro de 2016, como se segue:

5.1 – Fica autorizado pela Comissão Executiva do CMH para vinculação ao Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, ou outro que vier a substituí-lo, e a consequente doação com encargos previstos no edital à entidade selecionada, com a reposição dos valores dos imóveis à COHAB-SP

através de recursos do Fundo Municipal de Habitação – FMH, a seguinte relação de imóveis de propriedade da COHAB-SP e integrantes do Chamamento nº 01/2015:

Relação de imóveis de propriedade da COHAB-SP e integrantes do Chamamento nº 01/2015 COHAB-SP					
Propriedade	Subprefeitura	Empreendimento	Nº UH Estimadas	Pendências	Entidade Selecionada
COHAB	Campo Limpo	Adventista Q. 01A L 6, 7 e 8	40	Ação de reintegração de posse em andamento	Movimento Habitacional e Ação Social - MOHAS
COHAB	Campo Limpo	Adventista Q 3B, L 1, 17 a 20	80	Ação de reintegração de posse-ocupação por famílias	Associação Comunitária Rosa Luxemburgo
COHAB	Penha	Agudos A	227	Livre – edificações existentes	Centro de Promoção Humana e Cidadania
COHAB	Penha	Agudos B	227	Livre – edificações existentes	Associação de Moradores Irmã Lucinda
COHAB	Sé	Barra Funda COND-1	228	Área com contrato em andamento para descontaminação	Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste
COHAB	Sé	Barra Funda COND-2	228	Área com contrato em andamento para descontaminação	Fórum dos Mutirões de São Paulo
COHAB	Mooca	Belém	180	Livre	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste I
COHAB	Mooca	Bresser VI	210	Área com contrato em andamento para descontaminação	Fórum de Cortiços e Sem-Teto de São Paulo
COHAB	Mooca	Bresser XIV	132	Livre – estruturas de concreto existentes	Núcleo Centro Social URS BELLE
COHAB	Penha	Itaquera IB - Pde Manoel da Nóbrega - Q. 28 L 05	108	Livre	Associação Pastoral da Moradia Leste II
COHAB	Penha	Itaquera IC Pde Manoel de Paiva Q.12 L 11	36	Livre	Associação dos Mutuários e Moradores da Cohab I
COHAB	Itaquera	Itaquera II/III / José Bonifácio Q.138 L09	76	Ocupado por centro comercial utilizado irregularmente a ser demolido	Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo
COHAB	Itaquera	Itaquera II/III / José Bonifácio Q.138 L 10	76	Ocupado por centro comercial utilizado irregularmente a ser demolido	Instituto Inácio Monteiro Ação e Cidadania
COHAB	Itaquera	Itaquera II/III / José Bonifácio Q.138 L 11	76	Ocupado por centro comercial utilizado irregularmente a ser demolido	Associação São Paulo Diferenciado - ASPD
COHAB	Itaquera	Itaquera II/III / José Bonifácio Q.138 L 12	76	Ocupado por centro comercial utilizado irregularmente a ser demolido	Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas
COHAB	Itaquera	Itaquera II/III / José Bonifácio Q. 15 L 5	76	Ocupado por condomínios lindeiros	Pastoral Social
COHAB	Itaquera	Itaquera II/III / José Bonifácio Q. 27 L 8, 9 e 10	140	Ocupado por centro comercial utilizado irregularmente a ser demolido	Associação Beneficente Construir
COHAB	Itaquera	Itaquera II/III / José Bonifácio Q. 29 L 2	36	Livre	Associação Santa Zita
COHAB	Itaquera	Itaquera II/III / José Bonifácio Q. 34 L 12	76	Ocupado por centro comunitário utilizado irregularmente a ser demolido	Associação de Mulheres da Columbia
COHAB	Sé	Lord Hotel	176	Ocupado por famílias	Associação Amigos do Jardim Ipanema
COHAB	Itaquera	Santa Etelvina II B – Área 5 – Q. 09 L 127	144	Parcialmente ocupado por famílias – ção de reintegração de posse	Conselho Coordenador das Entidades Habitacionais de São Paulo
COHAB	Cidade Tiradentes	Santa Etelvina I/VI A Q. 18F L 1	20	Livre	Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas
COHAB	Cidade Tiradentes	Santa Etelvina I/VI A Q. 6A L 2	20	Parcialmente ocupado por famílias	Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas
COHAB	Cidade Tiradentes	Santa Etelvina IV A Q. 50C L 1, 2, 3	80	Ocupado por galpão – ação de reintegração em fase de execução	Associação Pastoral da Moradia Leste II
COHAB	Vila Prudente	Teotônio Vilela/Jd. Sapopemba	36	Utilizada como passagem, com algumas mesas e bancos.	Associação de Mutirantes Jardim das Graças
SUBTOTAL UHS			2804		

5.1.1- No caso do empreendimento **Lord Hotel** que consta desta relação, e cuja composição de recursos para sua aquisição se deu de forma mista, ou seja, com recursos da COHAB-SP e do FMH, somente ocorrerá a reposição dos valores investidos pela COHAB-SP através de ressarcimento a ser realizado pelo Fundo Municipal de Habitação.

5.2. Fica autorizado pela Comissão Executiva do CMH para vinculação ao Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, ou outro que vier a substituí-lo, e a consequente doação com encargos previstos no edital à entidade selecionada após a solução das pendências explicitadas no edital a seguinte relação de imóveis de propriedade da PMSP, SEHAB, SP URBANISMO e em desapropriação pela COHAB-SP e integrantes do Chamamento nº 01/2015:

Relação de imóveis de propriedade da PMSP, SEHAB, SP URBANISMO e em desapropriação pela COHAB-SP e integrantes do Chamamento nº 01/2015 COHAB-SP					
Propriedade/ desapropriação	Subprefeitura	Empreendimento	Nº UH Estimadas	Pendências	Entidade Selecionada
PMSP/SP URBANISMO (a transferir)	Mooca	Catumbi	76	A ser desapropriada e parte da PMSP a ser transferida para a COHAB-SP.	Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia - ULCM
COHAB em desapropriação	São Mateus	Forte do Rio Branco I - Lote 09	154	Conclusão da desapropriação	União dos Moradores das Vilas Antonio dos Santos, União e Adjacências
COHAB em desapropriação	São Mateus	Forte do Rio Branco I - Lote 10	154	Conclusão da desapropriação	Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Casa Branca
COHAB em desapropriação	São Mateus	Forte do Rio Branco I - Lote 11	154	Conclusão da desapropriação	Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia
COHAB em desapropriação	São Mateus	Forte do Rio Branco III - Lote 26	154	Conclusão da desapropriação	PROJETECH – Projetos Técnicos e Sociais
COHAB em desapropriação	São Mateus	Forte do Rio Branco III - Lote 27	154	Conclusão da desapropriação	Movimento Terra de Deus Terra de Todos
COHAB em desapropriação	São Mateus	Forte do Rio Branco III - Lote 28	154	Conclusão da desapropriação	Associação dos Sem Terra Cohab Juscelino
COHAB em desapropriação	Guaianazes	Rua Igarapé Mirim	154	Conclusão da desapropriação	Federação das Entidades Comunitárias do Estado de São Paulo - FECESP
COHAB em desapropriação	São Mateus	Parque Boa Esperança ÁREA I Q 57	113	Conclusão da desapropriação	UNAS União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis São Paulo-SP
COHAB em desapropriação	São Mateus	Parque Boa Esperança ÁREA I Q 58B	154	Conclusão da desapropriação	Associação Beneficente Casa Irmãs de Nazareth
COHAB em desapropriação	São Mateus	Parque Boa Esperança ÁREA I Q 59B	154	Conclusão da desapropriação	Associação dos Mutuários e Moradores da Cohab I
COHAB em desapropriação	São Mateus	Parque Boa Esperança ÁREA I Q 60	146	Conclusão da desapropriação	Instituto Inácio Monteiro Ação e Cidadania
COHAB em desapropriação	São Mateus	Parque Boa Esperança ÁREA I Q 61	231	Conclusão da desapropriação	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste I
COHAB em desapropriação	São Mateus	Parque Boa Esperança ÁREA I Q 62	295	Conclusão da desapropriação	Sociedade de Apoio à Luta Pela Moradia – SAM/MNLM
COHAB em desapropriação	São Mateus	Parque Boa Esperança ÁREA II Q 37B	76	Conclusão da desapropriação	Fórum dos Mutirões de São Paulo
COHAB em desapropriação	São Mateus	Parque Boa Esperança ÁREA II Q 52	160	Conclusão da desapropriação	GARMIC – Grupo de Articulação para Conquista de Moradia para o Idoso da Capital
COHAB em desapropriação	São Mateus	Parque Boa Esperança ÁREA II Q 56	110	Conclusão da desapropriação	GARMIC – Grupo de Articulação para Conquista de Moradia para o Idoso da Capital
PMSP (a transferir)	Campo Limpo	Parque Ipê Dona Deda	111	Conclusão da desapropriação	Associação Esperança de Um Novo Milênio
COHAB em desapropriação	São Mateus	Takao Minami A	300	Conclusão da desapropriação	CEPROCIG – Centro de Promoção de Resgate a Cidadania do Grajaú - Paulo VI
COHAB em desapropriação	São Mateus	Takao Minami B	300	Conclusão da desapropriação	CEPROCIG – Centro de Promoção de Resgate a Cidadania do Grajaú - Paulo VI
SUBTOTAL UHs			3304		
TOTAL UHs CHAMAMENTO 001/15			6108		

5.3- Fica autorizado pela Comissão Executiva do CMH para vinculação ao Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, ou outro que vier a substituí-lo, e

a consequente doação com encargos previstos no edital à entidade selecionada, com a reposição dos valores dos imóveis à COHAB-SP através de recursos do Fundo Municipal de Habitação – FMH, a seguinte relação de imóveis de propriedade da COHAB-SP e integrantes do Chamamento nº 02/2015:

Relação de imóveis de propriedade da COHAB-SP e integrantes do Chamamento nº 02/2015- COHAB-SP					
Propriedade	Subprefeitura	Empreendimento	Nº UH Estima das	Pendências	Entidade Selecionada
COHAB – recursos FMH	Sé	Hotel Cambridge Prédio	121	Ocupado por famílias	Movimento Sem Teto do Centro (MSTC)
COHAB	Penha	Itaquera IB - Q. 16 L 9	152	Ocupado por construções existentes	Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia
COHAB	Penha	Itaquera IC - Q. 6 L 8	152	Fundo do lote ocupado por construções	Associação Pastoral da Moradia Leste II
COHAB	Penha	Itaquera IC - Q. 10 L 5	76	Livre – com edificações existentes	Associação dos Moradores da Vila Nelson Cruz
COHAB	Penha	Itaquera IC - Q. 11 L 7	40	Ocupações irregulares – garagens e comércios	Associação São Paulo Diferenciada
COHAB	Penha	Itaquera IC - Q. 12 L 12	20	Ocupações irregulares - garagens	Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Teotonio Vilela
COHAB	Itaquera	Itaquera II/III / José Bonifácio Q.161 L 4	76	Ocupações irregulares – garagens e comércios	Associação Força Jovem Vila Mara
COHAB	Itaquera	Itaquera II/III / José Bonifácio Q. 62 L 8A	20	Ocupado irregularmente por construções de alvenaria	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Casa Branca
COHAB	Itaquera	Itaquera II/III / José Bonifácio Q. 158 L 3	20	Ocupações irregulares – garagens e comércios	Associação Comunitária do Movimento Popular Social
COHAB	Itaquera	Itaquera II/III / José Bonifácio Q. 180 L 3	20	Ocupações irregulares - garagens	Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas
COHAB	Cidade Tiradentes	Jd São Paulo IA Q. 56 L 2	38	Ocupado irregularmente por construções de alvenaria e moradias	Associação dos Sem Terra Cohab Juscelino
COHAB	Cidade Tiradentes	Santa Etelvina I/VI A Q. 21A L 5	20	Ocupado irregularmente como estacionamento	Associação Viver Bem no Centro
COHAB	Cidade Tiradentes	Santa Etelvina II A Q. 31H L 14	15	Livre – Há um quiosque	Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia
COHAB	Cidade Tiradentes	Santa Etelvina II A Q. 37H L 5	20	Livre	Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia
COHAB	Cidade Tiradentes	Santa Etelvina I/VI A Q. 18B L 5	20	Ocupações irregulares - garagens	Associação de Moradia Jardim Casa Branca II
COHAB	Vila Prudente	Teotônio Vilela / Jd. Sapopemba Q 15 L 17	20	Ocupações irregulares – garagens e comércios	Associação Beneficente Vila Bancária Por Moradia Popular
SUBTOTAL UHs			830		

5.3.1. No caso do empreendimento Hotel Cambridge que consta desta relação, como o imóvel foi adquirido com recursos do FMH, não haverá a necessidade de reposição dos valores investidos à COHAB-SP.

5.4. Fica autorizado pela Comissão Executiva do CMH para vinculação ao Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, ou outro que vier a substituí-lo, e a consequente doação com encargos previstos no edital à entidade selecionada após a solução das pendências explicitadas no edital a seguinte relação de imóveis de propriedade da PMSP, SEHAB, SP URBANISMO e em desapropriação pela COHAB-SP e integrantes do Chamamento nº 02/2015:

Relação de imóveis de propriedade da PMSP, SEHAB, SP URBANISMO e em desapropriação pela COHAB-SP e integrantes do Chamamento nº 01/2015 COHAB-SP					
Propriedade/ desapropriação	Subprefeitura	Empreendimento	Nº UH Estimadas	Pendências	Entidade Seleccionada
SEHAB (a transferir)	Cidade Tiradentes	Cachoeira de Paulo Afonso Cond 01	154	Concluir a desapropriação e transferir para a COHAB-SP	Frente Paulista de Habitação Popular do Estado de São Paulo
SEHAB (a transferir)	Cidade Tiradentes	Cachoeira de Paulo Afonso Cond 02	210	Concluir a desapropriação e transferir para a COHAB-SP	Clube de Mães Flor do Oriente
SEHAB (a transferir)	Cidade Tiradentes	Cachoeira de Paulo Afonso Cond 03	213	Concluir a desapropriação e transferir para a COHAB-SP	Associação Comunitária Vida Nova
SEHAB (a transferir)	Cidade Tiradentes	Cachoeira de Paulo Afonso Cond 04	213	Concluir a desapropriação e transferir para a COHAB-SP	Associação Beneficente Clube de Mães Ação Famílias
SEHAB (a transferir)	Cidade Tiradentes	Cachoeira de Paulo Afonso Cond 05	213	Concluir a desapropriação e transferir para a COHAB-SP	Conselho Coordenador de Entidades Habitacionais de SP
PMSP (a transferir)	Sé	Gal Rondon	94	Transferir para a COHAB-SP	Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia - ULCM
PMSP (a transferir)	M' Boi Mirim	Jardim das Belezas	228	Concluir a desapropriação e transferir para a COHAB-SP	Associação Esperança de Um Novo Milênio
COHAB (em desapropriação)	PIRITUBA/JA RAGUÁ	João Gomes	300	Concluir a desapropriação	Associação dos Trabalhadores Por Moradia da Parada de Taipas
PMSP (a transferir)	Sé	José Bonifácio Prédio	66	Transferir para a COHAB-SP	PROJETECH Projetos Técnicos e Sociais
COHAB (em desapropriação)	São Mateus	Parque Boa Esperança ÁREA I Q 59A	20	Concluir a desapropriação	Associação Beneficente Amigos do Boqueirão
SEHAB (a transferir)	São Mateus	São Francisco Prov. 8 Q 130 L 01	300	Alterar zoneamento para ZEIS	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste I
SEHAB (a transferir)	São Mateus	São Francisco Prov. 9 Q 65 L 02	40	Transferir para a COHAB-SP.	Associação Nova Esperança São Francisco (ANESF)
SUBTOTAL UHs			2051		
TOTAL UHs CHAMAMENTO 002/15			2881		

5.5. Fica autorizado pela Comissão Executiva do CMH para vinculação ao Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV, ou outro que vier a substituí-lo, e a consequente doação com encargos previstos no edital à entidade selecionada após a solução das pendências explicitadas no edital a seguinte relação de imóveis integrantes do Chamamento nº 03/2015:

Relação de imóveis integrantes do Chamamento nº 03/2015- COHAB-SP					
Propriedade/ desapropriação	Subprefeitura	Empreendimento	Nº UH Estimadas	Pendências	Entidade Seleccionada
COHAB (em desapropriação)	Sé	Prestes Maia	278	Concluir a desapropriação	Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - APOIO
SEHAB (em desapropriação)	Pirituba/Jaraguá	Carlo Palavittino 1	76	Concluir a desapropriação e transferir para a COHAB-SP	Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia
SEHAB (em desapropriação)	Pirituba/Jaraguá	Carlo Palavittino 2	76	Concluir a desapropriação e transferir para a COHAB-SP	Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Noroeste
SEHAB (em desapropriação)	Pirituba/Jaraguá	Carlo Palavittino 3	76	Concluir a desapropriação e transferir para a COHAB-SP	Associação Beneficente Vila Bancária Por Moradia Popular
TOTAL UHs CHAMAMENTO 003/15			506		

6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Sette Whitaker
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Municipal de Habitação